

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 535/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

VIABILIZE A CESSÃO DO PRÉDIO, QUE SEDIARIA A ‘CASA DO PESCADO’, LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO ÀS MELEIRAS, NO MARIRICU, À COMUNIDADE PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E ESPORTIVOS VISANDO ATENDER OS MORADORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA:

Para ajudar os pescadores de São Mateus, em especial àqueles que estão reunidos em associações, o município, em parceria com o governo federal, construiu a Casa do Pescado à margem da estrada de acesso às Meleiras.

No entanto, o empreendimento ficou parado, principalmente, por falta dos maquinários: câmara fria e máquina de gelo, para as associações trabalharem, o que contribuiu para que as instalações fossem depredadas por criminosos que, inclusive, levaram portas, janelas, privada, pias e etc.

Diante disso, solicitamos que o Prefeito Municipal que, se for necessário, interceda ao órgão competente, no sentido de viabilizar a cessão do prédio para uso da comunidade, com a finalidade de executar projetos sociais e esportivos para atender os moradores da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador